

1. DADOS CADASTRAIS	Prot. 28720 Fls. 602 Visto
----------------------------	-------------------------------

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE		
Entidade (Razão Social)	CNPJ:	
Instituto João Ferraz de Campos	07.560.213/0003-89	
Área de Atuação:	Atividade:	
Assistência Social	Assistência à Criança a ao Adolescente	
Endereço (Sede Administrativa):		
Rua Cândido Xavier, 602 Conj. 501 - Água Verde		
Cidade:	UF:	CEP:
Curitiba	PR	80.240-280
Telefone Fixo (Sede Administrativa):	Website:	
41 3165-8000	www.ijfc.org.br	
Telefone Celular (Sede Administrativa):	E-mail:	
41 99953-5491	risolete@ijfc.org.br	

1.2 DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL		
Nome do Responsável pela Entidade:		
João Elisio Ferraz de Campos		
Cargo / Função:	E-mail:	
Presidente	joaoelisio@ijfc.org.br	
Telefone Fixo (Responsável)	Telefone Celular (Responsável)	
41 3165-8000		
RG:	Órgão Exp.:	CPF:
369.829-7	SSP-PR	000.128.079-15
Endereço do Responsável:		
Rua Cândido Xavier, 602 Conj. 501 - Água Verde		
Cidade:	UF:	CEP:
Curitiba	PR	80.240-280

1.3 DADOS CADASTRAIS DO PROJETO		
Endereço (Projeto):		
Rua Cassiano Ricardo, 815 - Vargem grande		
Cidade:	UF:	CEP:
Pinhais	PR	83321-090
Telefone Fixo (Projeto):	Telefone Celular (Responsável):	
413056-7871	41 99953-5491	
Website:	E-mail:	
www.ijfc.org.br	secretaria@ijfc.org.br	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - Banco do Brasil S.A.	1869-4	777.007-3

1.4 OUTROS PARTICÍPES		
Entidade:	CNPJ:	
Endereço (Sede Administrativa):		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone (Sede Administrativa):	Tipo de Participação:	
	☒ Interviente ☐ Órgão Fiscalizador	
Telefone (Responsável):	E-mail:	

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020	
2.DESCRICÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	
Título do Projeto/Atividade:	Valor Total do Projeto/Atividade:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 451.913,24
Atividade Principal da Transferência:	Duração:
Assistência à Criança a ao Adolescente	12 meses
Objeto da Transferência: Atendimento de 100 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos incompletos, de segunda a sexta-feira, divididas em turno matutino das 08h00 às 12h00 e turno vespertino das 13h00 às 17h00, devendo oferecer ao menos duas refeições diárias para cada usuário.	
Identificação do Tipo de Objeto ☒ Atividades, Serviços ou Manutenção ☐ Aquisição de Equipamentos e Material Permanente ☐ Aquisição de Imóveis ☐ Obras (Construções, Ampliações e Reformas)	
Descrição da Meta Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo priorizado o atendimento nas seguintes situações de: isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar; em situação de rua e/ou acolhimento; abuso ou exploração sexual; com ações que contribuam para amenizar os efeitos das situações acima e para viabilizar a proteção de seus direitos, com conformidade com o Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Unidade de Medida da Meta:	Quantidade:
Pessoa(s)	100,000
Público Alvo: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 05 a 18 anos incompletos, residentes no município, em situação de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais.	
Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto/Atividade: Promover ações individuais e à distância a fim de tornar mais efetivo o acompanhamento e o monitoramento das famílias, contribuindo para a erradicação de situações de vulnerabilidade, mediante o atendimento individualizado das famílias com apoio psicológico, pedagógico e social no período obrigatório de distanciamento social em conformidade com os decretos.	
Detalhamento do Objeto: O presente projeto tem por finalidade, atender crianças e adolescentes em situação de riscos diversos de vulnerabilidade social residentes no município de Pinhais, na faixa etária de 5 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos. O objetivo principal do projeto é viabilizar e efetivar a proteção e a garantia de direitos da criança e adolescentes com o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, sociabilidade. Pretende-se ainda estabelecer uma rede de relações e recursos que garantam a eficiência das ações centradas no fortalecimento de vínculos com as famílias e sociedade em geral. Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Realizar a entrega das cestas básicas, frutas e verduras e implementar as atividades sócio pedagógicas com teleatendimentos e distribuição de materiais impressos com atividades desafiadoras e estimulantes nas áreas: artísticas, de lazer, esportivas, linguagem, raciocínio lógico. Suporte pedagógico para realização das tarefas escolares. Conforme o Decreto do Estado do Paraná nº 4319 23/03/2020, que declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus (Covid-19) e o Decreto do município de Pinhais nº 267/2020 de 21/03/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção do contágio pelo novo Corona Vírus (Covid-19). Devendo o IJFC oferecer durante o período de distanciamento social: cestas básicas, frutas e verduras mensalmente para todas as famílias atendidas, em substituição a oferta de duas refeições diárias, e acompanhamento através de teleatendimento semanal e/ou conforme a demanda.	

Prot. 28730 / 2020
Fls. 64 Visto

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

Justificativa da proposição - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 05 a 18 anos incompletos, residentes no município, em situação de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais. Situações de evasão escolar e baixo rendimento. Falta de acesso a atividades culturais, esportivas e dificuldades relacionais.

Resultados esperados:

Superação das diversas situações de risco e direcionamento de problemas comportamentais e de relacionamento, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Manutenção do projeto/atividade após o término da transferência:

O Instituto João Ferraz de Campos dispõe de independência financeira, proveniente de doações de empresas parceiras, prioritariamente do setor de seguros, e também de pessoas físicas, que possibilitam a realização de projetos sociais no Estado do Paraná e do Rio de Janeiro, bem com honrar os compromissos assumidos com este Projeto. Quando do término do Convênio, se a Prefeitura reafirmar a demanda pela continuidade dos serviços, o IJFC avaliará proposta de renovação da parceria, mediante termo aditivo, ou novo convênio. Entende-se que o SCFV por ser programa da SEMAS, só deve ser executado mediante cobertura contratual, sem o que poderá ser configurada irregularidade de ambas as partes.

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

3.DESCRICÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Nº	Objetivos/Metas Específicos	Prazo e mensuração			Indicadores para Aferição do Cumprimento das Metas		
		Periodicidade	Data inicial	Data final	Descrição e Fórmula	Valor Inicial	Valor Final
1	Oferecer oficinas com atendimento individual e/ou por teleatendimento.	Trimestral	dez/20	nov/21	Oferecer atendimento semanal individual através de teleatendimento ou presencial com medidas de proteção e entrega de atividades impressas de desafios, estímulos artísticos, culturais, históricos, produções textuais, literatura, raciocínio lógico e esportivos. Apoio pedagógico. Fórmula: Índice de participação em teleatendimento / nº total de crianças/adolescentes do projeto * 100.	Percentual alcançado em Maio/20 - 95%	superior a 75%
2	Alimentação saudável e balanceada	Trimestral	dez/20	nov/21	Alimentação saudável através de entrega mensal de cestas básicas, frutas e verduras. Fórmula: Índice de Alimentos entregues / total de famílias atendidas * 100.	Percentual alcançado em Maio/20 - 100%	superior a 75%
3	Atendimento psicológico presencial individual e/ou teleatendimento.	Semestral	dez/20	nov/21	Buscar a melhoria de comportamentos individual e vínculos familiar e social, através de procedimentos e testes. Fórmula: Índice de participação em atendimento psicológico / nº total de crianças/adolescentes atendidos * 100.	Percentual alcançado em Maio/20 - 96%	superior a 70%
4	Atendimento técnico de Serviço Social presencial individual e/ou teleatendimento.	Semestral	dez/20	nov/21	Atendimento técnico de Serviço Social presencial individual e/ou teleatendimento às famílias, por profissional habilitado no sentido de garantir os direitos sociais e a convivência familiar e comunitária. Fórmula: Índice de atendimento de serviço social / nº total de crianças/adolescentes atendidos * 100.	Percentual alcançado em Maio/20 - 100%	superior a 70%



Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos
CNPJ: 07.560.213/0003-89

3.PROPOSTA - METAS
PÁGINA 4 DE 11

Prot. 29.130/2020
Fis. 65 Visto

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

[illegible]

Leung

Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos
CNPJ: 07.560.213/0003-89

4. PL. TRAB.- CRONOGRAMA EXECUÇÃO

PÁGINA 5 DE 11

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

5. EQUIPE EXECUTORA - EMPREGADOS CUSTEADOS COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	STATUS (contratado / a contratar)
Psicólogo ✓	1	Superior		54	2.485,62	Contratado
Pedagogo ✓	1	Superior		220	4.545,30	Contratado
Assistente Social ✓	1	Superior		80	2.456,42	Contratado
Monitor/Classe ✓	1	Médio		220	1.546,69	Contratado
Educador Social ✓	1	Médio		160	1.804,48	Contratado
Professor de Educação Física	1	Superior		72	2.533,00	Contratado
Professora Oficina de Matemática	1	Superior		48	1.781,75	Contratado
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Fundamental		220	1.086,09	Contratado
Auxiliar de Cozinha	1	Fundamental		220	1.315,00	Contratado
Instrutor Oficina de Informática	1	Superior		48	1.532,21	Contratado
Professor Oficina de Linguagem	1	Superior		48	1.532,32	Contratado
Instrutor Oficina de Karatê	1	Superior		48	1.532,12	Contratado

5. EQUIPE EXECUTORA - PROFISSIONAL AUTÔNOMO

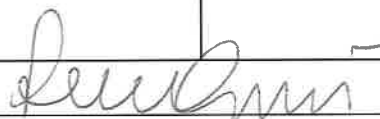
TIPO DE SERVIÇO AUTÔNOMO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	PERIODICIDADE

Prot. 29330/14020
H.A. 04-VISIO

Representante Legal da Entidade

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

5. EQUIPE EXECUTORA - OUTROS - NÃO CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA						
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO (grau de instrução / área de formação)	CONSELHO DE CLASSE (se aplicável)	CARGA HORÁRIA (mensal)	REMUNERAÇÃO (valor bruto por mês)	STATUS
Motorista	1	ensino médio		44	2.270,61	Contratado
Monitora	1	ensino médio		44	1.386,74	Contratado
Auxiliar Serviços Gerais	2	ensino fundamental		40		Cedido
Auxiliar Administrativo	1	superior		40		Cedido
Cozinheira	1	ensino médio		40		Cedido
Motorista	1	ensino médio		40		Cedido
Financeiro/RH	1	superior		40		Cedido
Psicólogo	1	superior		40		Cedido


 Representante Legal da Entidade

Prot. 29730 / 2020
 FLS. 62 Visto

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

6. A - PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSOS HUMANOS - EMPREGADOS CLT

Prot.	28750
Fls.	169
Visib	1000

	451.913,40	TETO	
	(0,13)	SALÁRIO MÍNIMO	

Perceito

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

6. B - PLANO DE APLICAÇÃO - PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÓNOMOS

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRESTADOR DE SERVIÇO			VALORES E ENCARGOS DO CONTRATANTE				DESCONTOS E RETENÇÕES					PAGTO.
Profissional Autônomo	Cargo (Vide Equipe Executora)	Periodicidade	Valor do Serviço	Outros (Tributável)	Outros (Não Trib.)	INSS Entidade 20%	INSS Autônomo 11%	IRRF	Alíquota ISS	ISS	Outros Descontos	Valor Líquido
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE SERVIÇOS MENSAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE SERVIÇOS EXPORÁDICOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE SERVIÇOS AUTONOMOS NA EXECUÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

	Serviços Mensais	Serviços Exporádicos	Total 12 Meses
Valor dos Serviços	0,00	0,00	0,00
Outros (Valores Tributáveis)	0,00	0,00	0,00
Outros (Valores Não Tributáveis)	0,00	0,00	0,00
INSS (Custo Contratante)	0,00	0,00	0,00
			0,00

IRRF			
De	Até	%	Dedução
-	1.903,98	0,0%	
1.903,99	2.826,65	7,5%	142,80
2.826,66	3.751,05	15,0%	354,80
3.751,06	4.664,68	22,5%	636,13
4.664,69		27,5%	869,36
Dedução por dependente			189,59

IN 034.2013 - ANEXO 01 - Modelo
Padrão de Proposta e Plano de Trabalho


Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos 6B.PL.TRAB.PL.APLICAÇÃO RPA
CNPJ: 07.560.213/0003-89 PÁGINA 9 DE 11

Prot. 28130 1902
Fis. #10 Misc

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

7. PLANO DE APLICAÇÃO - SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO E BENS PERMANENTES

[illegible]

IN 034.2013 - ANEXO 01 - Modelo
Padrão de Proposta e Plano de Trabalho


Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos
CNPJ: 07.560.213/0003-89

Prot.	28730	6673
Fls.	31	Visio

INSTITUTO JOÃO FERRAZ DE CAMPOS
PLANO DE TRABALHO - Versão 03 - 02/12/2020

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS

Tipo de Despesa e Desdobramento	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	Total
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	23.638,87	23.638,87	23.638,87	24.591,63	24.591,63	24.591,63	24.591,63	24.591,63	24.591,63	24.591,63	24.591,63	24.591,63	292.241,28
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	2.012,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.138,42	24.151,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.372,35	8.372,35
3.1.90.13.01 - FGTS	2.093,10	1.932,09	1.932,09	2.009,36	2.009,36	2.009,36	2.009,36	2.009,36	2.009,36	2.009,36	2.009,36	4.450,23	26.482,39
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.011,83	6.472,46	6.472,46	6.731,37	6.731,37	6.731,37	6.731,37	6.731,37	6.731,37	6.731,37	6.731,37	14.908,25	88.715,96
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO P/ PIS/PASEP S/ FOLHA PAGTO	261,63	241,50	241,50	251,17	251,17	251,17	251,17	251,17	251,17	251,17	251,17	556,27	3.310,26
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	8.640,00
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	35.738,01	33.004,92	33.004,92	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	75.737,15	451.913,24

8.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO

[illegible]

8.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OUTRAS DESPESAS

[illegible]

8.4 CRONOGRAMA POR TIPO DE DESPESA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.738,01	33.004,92	33.004,92	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	75.737,15	451.913,24
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Parceria	35.738,01	33.004,92	33.004,92	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	34.303,53	75.737,15	451.913,24

N 034.2013 - ANEXO 01 - Modelo
Padrão de Proposta e Plano de Trabalho

Representante Legal da Entidade

Instituto João Ferraz de Campos
CNPJ: 07.560.213/0003-89

PÁGINA 11 DE 11

Prot. 2790 / 2000
Fis. ~~72~~ Visto